

PORTARIA Nº 1.283, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

*Julgamento do pedido de reconsideração da decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2016, envolvendo o servidor **Madson Araújo Silva**.*

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A **IMEDIATA** exclusão das penalidades de advertência e suspensão registro funcional do servidor **MADSON ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias – 40 Horas, nos termos da Lei Complementar nº 042/2006;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 24 de setembro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2017.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Publique-se e Cumpra-se.